

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do CHP de 22-02-2018

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CENTRO HOSPITALAR DO PORTO**

### **Ref. BI.04/2018/DEFI/CHP**

O Centro Hospitalar do Porto (CHP), abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito das atividades de Investigação do CHP (Referência BI. 04/2018/DEFI/CHP), especificamente para colaborar nos seguintes projetos:

Desenvolvimento de ensaios clínicos no CHP, incluindo os de iniciativa académica. Coordenação dos ensaios propostos pelo grupo académico SOLTI na área do cancro da mama. Colaboração nas infraestruturas de investigação nacionais de interesse estratégico, particularmente na Rede Portuguesa de Infraestruturas Para Investigação Clínica - *Portuguese Clinical Research Infrastructure Network – PtCRIN*.

#### **1. Área científica**

Ensaio clínicos de especialidades médicas.

#### **2. Requisitos de admissão**

- a) Licenciatura ou mestrado em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biomédicas, Ciências da Saúde ou Biologia;
- b) Experiência de investigação;
- c) Formação na área de ensaios clínicos;
- d) Formação em Boas Práticas Clínicas;
- e) Bons conhecimentos de compreensão oral e de leitura, interação e produção oral e escrita da língua inglesa;
- f) Disponibilidade imediata.

#### **3. Fatores de valorização da candidatura**

- a) Experiência de investigação em centros associados a ciências da saúde;
- b) Experiência na coordenação de ensaios clínicos;
- c) Experiência de trabalho laboratorial;
- d) Experiência na promoção de contactos científicos e multiprofissionais;
- e) Conhecimentos de gestão na área da saúde.

#### **4. Plano de trabalhos**

- Apoio da equipa de profissionais que integram o Gabinete Coordenador de Investigação (*Research Coordination Office*) do Departamento de Ensino, Formação e Investigação do CHP (*Department of Education, Training and Research*) e sua infra-estrutura, designadamente a coordenação central de ensaios clínicos (*central coordination of clinical trials*);

- Aplicação dos processos regulamentares e registos do Gabinete Coordenador de Investigação, nomeadamente na área de ensaios clínicos e estudos observacionais;
- Organização e aplicação de protocolos para a submissão de ensaios clínicos no CHP;
- Coordenação de ensaios clínicos no CHP em curso e em submissão durante o período de vigência da bolsa, com ênfase na área de Hemato-Oncologia;
- Participação nas reuniões hospitalares, nacionais e internacionais com os investigadores e com as equipas participantes nos ensaios clínicos;
- Preparação e acompanhamento das visitas de monitorização e de auditoria dos estudos clínicos.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável**

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar do Porto (RBI/CHP), aprovado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de 18 de outubro de 2011.

### **6. Local de trabalho**

O trabalho será desenvolvido no Centro Hospitalar do Porto, Departamento de Ensino, Formação e Investigação (DEFI), sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Luísa Lobato.

### **7. Duração da Bolsa**

A bolsa terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogada anualmente por um total de 3 anos.

### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal**

O valor mensal da bolsa é de 1.100,00€, acrescido do valor do seguro social voluntário, previsto na Lei 40/2004, de 18 de agosto.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

### **9. Métodos de seleção**

A seleção do bolseiro será efetuada em duas fases, utilizando o critério de avaliação curricular (AC) e entrevista (E).

9.1 Uma primeira fase, documental, é realizada com base nos elementos submetidos na candidatura (AC); os candidatos serão ordenados em função da aplicação dos critérios de avaliação curricular; a pontuação é valorada na escala de zero a vinte valores.

Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 na AC consideram-se excluídos da segunda fase de seleção.

Ao júri reserva-se a decisão de chamar para entrevista os cinco candidatos melhor classificados na AC.

9.2 A segunda fase, constituída por entrevista (E), visa avaliar de forma sistemática a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A pontuação é valorada na escala de zero a vinte valores.

9.3 A classificação final dos candidatos será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 0,7 \times AC + 0,3 \times E$$

O júri decidirá a ordenação das candidaturas, podendo selecionar nenhum(a) candidato(a), em função das qualificações e competências demonstradas.

9.4 A falta de comparência à entrevista por parte do candidato, ou a indisponibilidade em prestar eventuais esclarecimentos em qualquer fase de seleção, equivale à desistência do concurso.

9.5 Havendo igualdade de valoração entre candidatos, após a aplicação dos critérios de seleção atrás referidos, o desempate far-se-á através da maior pontuação obtida na entrevista.

## 10. Composição do júri de seleção

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Doutora Luísa Lobato, Diretora do DEFI, CHP.

**Primeiro vogal:** Prof. Doutor António Araújo, Diretor do Serviço de Oncologia Médica, CHP.

**Segundo vogal:** Dr.<sup>a</sup> Teresa Almeida, Técnica Superior de Saúde, Responsável pela Unidade Funcional de Ensaios Clínicos dos Serviços Farmacêuticos, CHP.

**Primeiro vogal suplente:** Dr. Jorge Coutinho, Diretor do Serviço de Hematologia Clínica, CHP.

**Segundo vogal suplente:** Dr.<sup>a</sup> Laurinda Lapa, Técnica Superior, Responsável pelo Núcleo de Bolsiros de Investigação do DEFI, CHP.

## 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida pelos candidatos, anunciada na página da Internet do CHP (<http://www.chporto.pt>) e afixada no *placard* do DEFI, CHP, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

As convocatórias das entrevistas serão efetuadas através do endereço eletrónico de contacto indicado pelos candidatos nos respetivos requerimentos de candidatura.

## 12. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto de **05-03-2018 a 16-03-2018** (10 dias úteis).

- a) Os documentos de candidatura podem ser entregues pessoalmente no Secretariado do DEFI, CHP, dentro do prazo estipulado, durante o período compreendido entre as 09 horas e as 16 horas, ou remetidos por via postal para o seguinte endereço:  
Prof.ª Doutora Luísa Lobato  
Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação  
Hospital de Santo António / Centro Hospitalar do Porto  
Largo Prof. Abel Salazar  
4099-001 PORTO
- b) É obrigatório o envio das candidaturas por e-mail para o endereço [diretora.defi@chporto.min-saude.pt](mailto:diretora.defi@chporto.min-saude.pt), em simultâneo com uma das formas acima previstas.
- c) Não serão considerados documentos de candidatura entregues depois de decorrido o prazo estipulado no presente anúncio.

### **13. Documentos necessários à candidatura**

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHP, no qual devem indicar os elementos abaixo listados e a identificação do concurso através da referência à Bolsa de Investigação BI.04/2018/DEFI/CHP: Nome completo; residência ou endereço de contacto; telefone ou telemóvel de contacto; endereço eletrónico de contacto.

### **14. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:**

- a) Carta de motivação;
- b) Certificado de habilitações;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Os documentos adicionais que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito.